



Revista Base (Administração e Contabilidade)

da UNISINOS

E-ISSN: 1984-8196

cd@unisinos.br

Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Brasil

COELHO, ANTONIO CARLOS; SIQUEIRA LIMA, IRAN
FUNÇÕES INFORMACIONAIS DE APROPRIAÇÕES CONTÁBEIS PELO REGIME DE
COMPETÊNCIA

Revista Base (Administração e Contabilidade) da UNISINOS, vol. 5, núm. 2, mayo-agosto, 2008, pp.
120-130

Universidade do Vale do Rio dos Sinos
São Leopoldo, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=337228635005>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

FUNÇÕES INFORMACIONAIS DE APROPRIAÇÕES CONTÁBEIS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA

INFORMATIONAL FUNCTIONS OF ACCRUALS AND ACCOUNTING PRINCIPLE ADJUSTMENTS

ANTONIO CARLOS COELHO

acarloscoelho@terra.com.br

IRAN SIQUEIRA LIMA

barker@usp.br

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo apresentar síntese do desenvolvimento teórico recente sobre as funções econômicas e informacionais dos ajustes contábeis devidos ao regime de competência. A metodologia adotada, de caráter fenomenológico descritivo, baseia-se na revisão de pesquisas relevantes sobre o tema. A questão da pesquisa resume-se a discutir as funções econômicas dos ajustes contábeis em razão do regime de competência. As apropriações contábeis são expostas com a utilização do arcabouço conceitual da abordagem positiva da contabilidade, pela qual os gestores fazem opção por utilizar-se dessa técnica contábil como instrumento de gerenciamento da assimetria informacional entre eles e os usuários dos dados contábeis. O incentivo para a utilização desse instrumento de registro não se encontrará, necessariamente, nas normas e princípios contábeis, e sim nas condições institucionais e ambientais da economia onde a empresa se insere. Tal orientação vem sendo objeto de pesquisa com base na nova economia institucional. O estudo indica que os ajustes se dão no sentido de reduzir a aleatoriedade da série de fluxos de caixa da empresa, transformando-a na série de lucros; de efetuar registros para o gerenciamento oportunista de resultados; e de antecipar tempestivamente o registro de perdas econômicas prováveis.

Palavras-chave: apropriação contábil, função informacional da contabilidade, assimetria informacional, antecipação assimétrica de perdas econômicas.

ABSTRACT

This article presents a summary of the recent theoretical development on the economic and informational functions of accounting accruals and other adjustments referring to generally accepted accounting principles. It adopts a methodology that has a descriptive phenomenological character and reviews relevant research on the subject. It focuses on the economic functions of accruals in accounting. Accruals are discussed by using the positive approach's conceptual framework for accounting; thus, managers choose to use this accounting technique as an instrument to manage the informational asymmetry between them and the users of the accounting data. The incentive for the employment of this recording instrument does not necessarily depend on norms or accounting principles, but is to be found in the institutional and environmental conditions of the economy. This orientation has been a research topic on the basis of the new institutional economy. The study indicates that the adjustments are made in order to reduce the random process of the cash flow series of companies, transforming it into earnings series; to make an opportunistic earnings management; and to timely anticipate the recording of probable economic losses.

Key words: accounting accrual, informational function of accounting, informational asymmetry, asymmetric anticipation of economic losses.

INTRODUÇÃO

Pesquisas empíricas apresentadas neste ensaio constatam que se consolida atualmente uma tendência a utilizar informações que dizem respeito aos números associados aos ajustes advindos do regime de competência na busca de explicar a prática de tais ajustes contábeis na ótica das decisões subjacentes dos gestores das empresas. Assim, parte-se da premissa de que os fatores indutores e facilitadores do uso das apropriações contábeis¹ não são comuns a todas as empresas. Observa-se, na prática, que a associação entre o grau de ajustes e o movimento dos fluxos de caixa não está relacionado simplesmente às novas técnicas e procedimentos de contabilidade nas empresas.

Os manuais de teoria da contabilidade tratam os ajustamentos necessários à apuração dos valores dos ativos e passivos das empresas como ditados para serem registrados na sua ocorrência e na existência de certeza razoável de sua realização (Iudíibus, 2004). A argumentação expendida pelos teóricos estabelece ainda que os ajustes devem estar associados à apuração do patrimônio em determinado momento do tempo. Não se discute a oportunidade de referidos ajustes para se atender à função informacional da contabilidade, em que os gestores, discricionariamente, decidem qual informação será oferecida aos usuários.

Nessa última visão, a oportunidade das apropriações contábeis seria dada pela demanda por informações eficientes para os agentes econômicos. Em contrapartida, os incentivos aos gerentes para efetuar registros tempestivos e informacionalmente eficientes dependeriam da estrutura institucional da economia, do caráter potencialmente oportunista dos gestores e dos incentivos que estes recebem para maximizar sua utilidade econômica².

Jones (1991) inicia o ciclo de pesquisas que atribui o registro de apropriações contábeis à discricionariedade do gestor – ditada por oportunismo do mesmo – e não determinado pela necessidade de apurar o valor certo do patrimônio da firma ou de adequar o fato registrado ao grau de incerteza de sua ocorrência.

Em seguida, Dechow (1994) analisa o papel das apropriações contábeis a partir das características estatísticas das séries temporais de lucros e fluxos de caixa, assinalando que os ajustes referidos retiram a característica estocástica dos fluxos de caixa, transformando as séries de lucros em estacionárias e passíveis de serem utilizadas como bons estimadores dos fluxos de caixa futuros (Dechow e Dichev, 2002).

Mais recentemente, Ball e Shivakumar (2005) desenvolvem modelo em que segmentam claramente duas funções

para o uso das apropriações contábeis, destacando que a segunda delas, em vez de suavizar a série temporal de lucros, pode redundar em maior aleatoriedade que o comportamento do fluxo de caixa:

- a) Compensar a defasagem entre os fatos e a realização dos fluxos de caixa; e
- b) Antecipar o registro de perdas e ganhos econômicos estimados para o futuro pela gerência.

Deste modo, os incentivos institucionais e econômicos aos gestores e proprietários das empresas que puderem ser acionados pelos usuários da informação contábil é que nortearão o comportamento destes tomadores de decisão em publicar demonstrações que reduzam a assimetria informacional entre eles e os tais usuários; ou que estimularão os gestores a agir com oportunismo, gerenciando os números publicados como lucro pelas empresas.

ABORDAGEM METODOLÓGICA

A questão de pesquisa resume-se a especular sobre a forma contábil de apuração do lucro societário, cujo componente distintivo de outras técnicas de estimativa do lucro é o instituto das apropriações contábeis.

Este mecanismo é largamente utilizado com função técnica idêntica, mas com propósitos diferenciados, quais sejam: o de atenuar as disfunções informacionais do conceito de caixa/fluxo de caixa como medida do lucro e o de adicionar informação econômica no sentido de aproximar o lucro contábil do conceito de lucro econômico de Hicks (1953), tratado mais adiante. Tal discussão também é impactada pela necessidade de monitoramento de contratos na firma, função que carece de números confiáveis e verificáveis, diretamente dependentes do arbítrio contido nos ajustes ao regime de competência em confronto.

Assim, o trabalho, de caráter teórico, tem como objetivo realizar uma averiguação crítica exploratória sobre a teoria neoclássica normativa, que tem se constituído na base técnica predominante na orientação do desenvolvimento de conceitos de ajustes da contabilidade ao regime de competência.

Apresentam-se, então, conceitos que fornecem uma visão alternativa para o estudo e entendimento da prática de apropriações contábeis como função de incentivos econômicos e institucionais aos gestores das empresas, a partir da revisão da literatura mais recente aplicada à investigação do tema; novas concepções, principalmente ligadas aos incentivos a agentes econômicos, são expostas.

¹ Accrual, que significa o ato de efetuar "ajustes contábeis ao lucro advindos do regime de competência" (Lopes e Martins, 2005), será referido no texto pela expressão "apropriações contábeis", utilizada com o significado de apropriar (tornar próprio) receita ou despesa no resultado do período cuja realização em caixa ocorre com defasagem temporal em relação ao momento do registro; este procedimento é a principal distinção entre o método contábil e outros instrumentos de registro e informação econômica.

² Estes aspectos comportamentais e institucionais podem ser vistos nas obras de Williamson (1996) e Jensen e Meckling (1976).

A FUNÇÃO ECONÔMICA DA CONTABILIDADE

Cada grupo de interessados na empresa possui distintas aspirações, o que gera contratos diferentes e, consequentemente, demanda papéis diferentes à contabilidade, no seu propósito de fornecer informações úteis a cada usuário. Isto é, não existe uma contabilidade única que possa atender aos interesses conflitantes entre os contratantes da firma.

A corrente de pesquisa contábil através da abordagem positiva tem elaborado um conjunto de hipóteses sobre as múltiplas funções econômicas da contabilidade partindo das seguintes premissas:

- a) A firma e a informação contábil não são variáveis exógenas – como sugere a teoria econômica clássica – na determinação da eficiência econômica;
- b) A firma tem explicações endógenas baseadas nas teorias baseadas no direito de propriedade, na economia de custos de transação, nos arranjos contratuais e nos conflitos de agência;
- c) Já a contabilidade fornece as informações a acionistas, credores, proprietários, empregados e governo com custos positivos para todos estes agentes;
- d) A consideração destes custos na formulação das hipóteses contábeis básicas implica que as escolhas de práticas contábeis e as decisões da forma de divulgação dos números contábeis impactam os fluxos de caixa esperados pelos diversos agentes relacionados às empresas;
- e) O papel econômico da contabilidade poderá ser diferenciado e manipulado, cabendo à pesquisa testar as respostas efetivamente praticadas pelos contadores e pelos gestores na produção dos agregados contábeis;
- f) A contabilidade surge para resolver problemas econômicos que não foram adequadamente contemplados pela teoria tradicional da firma e pela teoria normativa contábil tradicional;
- g) Sua limitação, do ponto de vista de levantamento de hipóteses, será dada pela seleção das variáveis relevantes que atendam concomitantemente aos diversos interesses em jogo no uso da informação contábil, dado que, até agora, não se cogitou de produção de números diferenciados segundo a demanda dos usuários.

Watts e Zimmerman (1986) discutem os principais papéis da contabilidade como associados a duas demandas principais dos usuários da contabilidade, quais sejam:

- a) Relatórios contábeis como fonte de informação para os investidores (acionistas atuais e potenciais) acessarem dados necessários à avaliação dos fluxos de caixa futuros da empresa com os quais o mercado financeiro formula suas projeções e define preços para negociação das ações;
- b) Informações contábeis para orientar a base econômico-financeira da elaboração de contratos bem como dados que sirvam à tarefa de monitoração dos contratos em vigência.

Os mesmos autores ressaltam que a segunda função antecede a primeira, já que esta se desenvolve atrelada ao florescimento do mercado de ações, o qual apenas se inicia no início do século passado; já a função associada à monitoração de contratos se associa a uma função mais antiga, qual seja a de "prestação de contas" que empreiteiros deviam fazer aos capitalistas e fornecedores de fundos para as atividades contratadas.

Essa função está associada a idéias discutidas com respeito à contabilidade, do tipo avaliar o desempenho de gestores e trabalhadores; analisar o comportamento de gerentes ou de atividades específicas desenvolvidas dentro da empresa; idéias tácitas como a de que somente se saberá se houve "quebra" do contrato se alguma informação for produzida neste sentido. Mais formalmente, os contratos apenas serão úteis no seu propósito de reduzir custos de transação e custos de agência se houver um sistema que comunique às partes o desvio do resultado observado em relação a resultados esperados nos contratos.

Lopes (2004) destaca problemas tradicionais da contabilidade relacionados com a governança corporativa, considerada a realidade das empresas e os tipos de conflitos realmente existentes, constituindo-se tais tópicos em linhas de pesquisa sobre o funcionamento da contabilidade dentro de sua essência econômica:

- a) Os gestores e o sistema contábil – a contabilidade gerencial é composta por instrumentos de poder e controle organizacional, os quais são empregados de acordo com os conflitos de cada organização, não existindo modelo superior;
- b) O lucro e sua mensuração – há influência subjetiva interna e externa no lucro, formado por componentes administrados para atender objetivos organizacionais implícitos e explícitos, não sendo recomendável analisá-lo sem ponderar essas considerações;
- c) A contabilidade e o mercado financeiro – é preciso considerar a realidade de cada país, bem como a influência de fatores institucionais no mercado de capitais. A simples aplicação de técnicas econômétricas para comprovar comportamentos tem que ser complementar ao arcabouço institucional e legal em que a contabilidade está inserida;
- d) O regime de competência – pode ser analisado sob a ótica contratual já que, embora normas sejam importantes para que não seja necessária uma análise específica sobre cada contrato, o que inclusive reduziria custos, poderá haver comportamentos específicos associados aos interesses das partes; um exemplo disto é o conservadorismo no reconhecimento de resultados;
- e) O papel dos auditores – pesquisa sobre o papel do auditor é essencial para o entendimento da relevância da verificabilidade dos fatos na contabilidade e nos mecanismos de governança.

Há ainda que destacar que a função econômica da contabilidade estará associada ao ambiente institucional, jurídico e político, que delineiam em última instância o ambiente contratual e as regras sociais de governança, fatores considerados exógenos à teoria da firma. Uma linha de pesquisa iniciada por Bushman *et al.* (2004) sugere que a prática contábil reage diferentemente a ambientes contratuais diversos, definidos estes ambientes em termos de países segundo a origem de seu sistema jurídico: o direito codificado ou o direito consuetudinário.

Ademais, há uma demanda por informações contábeis oriunda do poder político, a qual deve ser considerada pelo gerente na escolha dos procedimentos contábeis. Tal demanda também se baseia na premissa de que existem custos positivos no processo político de competição por transferências de riqueza entre os agentes, definidas por decisões políticas. Os números contábeis podem ser usados para resolver crises percebidas politicamente (empresas com altos lucros ou regiões com deficiências de infra-estrutura) utilizando-se de regulação baseada na contabilidade.

A direção da pesquisa contábil é de que a função econômica da contabilidade não se define por padrões estabelecidos em normas ou pela simples regulação de princípios de comportamento, mas sim pela demanda que seja exercida pelos usuários da informação contábil, dentro do seguinte esquema:

- a) Mercado financeiro: informações relevantes para a projeção de fluxos de caixa residuais futuros, que se traduzam em indicadores de avaliação das ações das firmas;
- b) Governança corporativa: informações que permitam reduzir os custos de agência, assim representados por comportamento oportunista de gerentes, passível de apropriação de parte dos lucros dos detentores de direitos residuais;
- c) Monitoração de contratos: informações utilizadas na elaboração de contratos e posterior monitoramento dos mesmos, sendo as mais relevantes aquelas relacionadas com:
- d) Contratos de empréstimos com bancos e financiamentos diretos de fornecedores;
- e) Cláusulas de vencimento antecipado em emissões de títulos de dívida (debêntures e notas promissórias);
- f) Planos de incentivos para remuneração de gestores;
- g) Proteção institucional: informações relacionadas com normas legais, mormente aquelas relacionadas com cobrança de impostos, apropriação de subsídios, cálculo de dividendos obrigatórios ou passíveis de provocar intervenções por parte do poder público.

As práticas contábeis estão condicionadas à estrutura legal e judicial do país sede da empresa no que concerne a garantias de cumprimento dos contratos, à estabilidade institucional do país, ao respeito a regras de mercado e à qualidade do sistema judicial.

A PRÁTICA DE APROPRIAÇÕES CONTÁBEIS

A gênese formal da qualidade da informação contábil tem origem na estrutura do método contábil com os princípios da realização da receita e do reconhecimento da despesa, os quais permitem que se produzam construtos patrimoniais independentemente da utilização de caixa nas transações registradas.

A conjunção de tais princípios implica que se registrem as receitas pela transferência do direito de propriedade sobre o bem, mesmo que se recebam em troca outros direitos de propriedade que não o bem numerário (vendas a prazo, por exemplo). É bom lembrar que o resultado relevante para os contratantes da firma é o conceito de fluxo de caixa, pois todos os contratos são especificados neste bem de liquidez absoluta, *ceteris paribus*.

Isto implica que este direito a receber no futuro carece de outras etapas até que se tenha acesso ao caixa representativo do preço negociado para o bem naquela transação, com a liquidez final da operação. Em alguns casos, a receita será apropriada pela valorização do ativo, desde que sua probabilidade de se transformar em caixa seja líquida e certa (caso de valores mobiliários e *commodities*).

Os ativos consumidos na operação devem ser confrontados com as receitas obtidas e se transformam, assim, em despesas, conceito eminentemente contábil que permite a formação dos construtos acima referidos. O consumo pode ser de ativos preexistentes ou direitos adquiridos a serem pagos no futuro.

Este mecanismo está na base da formação da estrutura patrimonial contábil arbitrária da firma, sempre mutante e mutável, dado que se supõe que a firma esteja em operação constante e de duração indefinida. Dito de outro modo, a transação, em conceito econômico e jurídico estrito, somente se completa com a total transferência dos direitos de propriedade entre agentes econômicos.

A contabilidade, para efeitos informacionais, tem estruturado esse método de reconhecimento de transações econômicas incompletas, isto é, que apenas reconhece a transação completa pela agregação dos registros efetuados em momentos diferentes do tempo, com as seguintes propriedades:

- a) Vendas e compras no período t, a prazo:
 - 1) Apropriação contábil de receitas e despesas no período t;
 - 2) Efeitos no caixa no período t+1;
- b) Recebimentos e pagamentos adiantados em t-1:
 - 1) Efeitos no caixa no período t-1;
 - 2) Apropriação contábil de receitas e despesas no período t;
- c) Vendas e compras à vista no período t:
 - 1) Efeitos no caixa no período t;
 - 2) Apropriação contábil de receitas e despesas no período t.

O movimento acima descrito enseja a criação de todas as rubricas do capital de giro operacional, as quais, por conseguinte,

cia, representam um ajuste temporal – de curto prazo – das disponibilidades da firma: contas a pagar e contas a receber no curto prazo e contas recebidas e pagas antecipadamente.

Além disto, existem outros ajustes advindos de tal regime de competência contábil – com impacto no resultado a ser apurado – cujo relacionamento com o fluxo de caixa da empresa apenas ocorre em ciclos de prazos mais longos, como é o caso clássico da depreciação do ativo imobilizado.

De uma forma genérica, dá-se o diferimento ou a antecipação do reconhecimento dos efeitos patrimoniais em relação ao tempo do caixa. Difere-se quando o movimento de caixa inicia a transação; antecipa-se quando o efeito do caixa é retardado. Exemplos práticos de tais ajustamentos são: a baixa do estoque vendido; o registro do produto vendido a prazo; o lançamento continuado da depreciação e da amortização de ativos permanentes; a criação de provisões operacionais; o reconhecimento de receitas e despesas recebidas e pagas; a apuração de impostos a pagar ou a recuperar; a apropriação ao resultado de encargos financeiros a pagar (a receber) e o ajuste do resultado por encargos pagos ou recebidos.

Nota-se que o resultado a ser apurado no período t (base das vendas e da confrontação das despesas) está defasado em relação ao fluxo de caixa operacional decorrente das transações. Este resultado, o lucro contábil, é comumente usado como medida de mensuração de desempenho, em vez do fluxo de caixa operacional.

A função técnica das apropriações contábeis neste processo, portanto, é o de realizar ajustamentos temporais entre o fluxo de caixa operacional e o lucro contábil a partir de transações econômicas em andamento, pelos ajustes advindos do Princípio da Competência, que confronta receitas e despesas ocorridas em dado período.

Em cada período tomado isoladamente, mantém-se a identidade do princípio da competência, conforme se visualiza na Equação 1:

$$ACC \equiv LC - FCO, \text{ onde:}$$

ACC = Apropriações Contábeis (advindas do regime de competência);

LC = Resultado Contábil;

FCO = Fluxo de Caixa Operacional

Equação 1 – Identidade do princípio da competência.

Equation 1 – Accrual identity.

Ao se considerarem montantes acumulados, essa diferença tende a se anular (Dechow e Dichev, 2002) porque as apropriações contábeis são revertidas já que, como visto, são ajustamentos temporários destinados a criar informações, construtos destinados a adicionar conteúdo informacional para usuários da contabilidade.

Este mesmo mecanismo é largamente utilizado com função técnica semelhante, mas com propósito diferenciado, qual seja o de adicionar informação econômica no sentido de aproximar o lucro contábil do conceito de lucro econômico de Hicks (1953) de que lucro é o que se pode consumir

durante um período sem que afete a posição da empresa ao final deste período.

Neste caso, objetiva-se incluir informações não operacionais, não vinculadas a transações efetivas, mas que influenciarão na avaliação econômica de ativos e passivos específicos e que afetarão, portanto, o valor líquido dos da empresa como aproximação do valor de mercado dos componentes patrimoniais da firma.

A apropriação de ganhos ou perdas econômicas deste tipo se dá por vários métodos que, em síntese, ajustam o valor registrado dos ativos e passivos ao valor presente dos fluxos de caixa esperados para cada projeto. Deste modo, o contador se defronta com duas características básicas para a efetivação destes ajustamentos:

- a) Os valores a serem apropriados dependem de estimativas e, às vezes, de julgamentos subjetivos da gerência, tendo, portanto, sua verificabilidade e observabilidade dificultada;
- b) A realização do caixa em tais ajustamentos, na maioria das vezes, possui alto grau de incerteza e se dará em períodos de tempo indefinidos no longo prazo.

De uma forma genérica, neste caso se dá a antecipação da apropriação contábil da receita ou da despesa, sendo raro o diferimento de apropriações por caixa recebido ou pago antecipadamente. Listam-se abaixo os exemplos mais comuns deste tipo de apropriação contábil:

- a) Retificação das rubricas de duplicatas a receber, por perdas prováveis decorrentes de devedores duvidosos;
- b) Reavaliação de ativos operacionais;
- c) Baixa no valor de estoques, advinda da regra de custo ou mercado, o menor;
- d) Provisões para perdas prováveis em investimentos operacionais ou financeiros;
- e) Baixa de ativos por *impairment*;
- f) Despesamento de gastos pré-operacionais e outros investimentos intangíveis;
- g) Ativamento de despesas com pesquisas e desenvolvimento;
- h) Reconhecimento de obrigações atuariais já incorridas;
- i) Ajustes de valores mobiliários ao valor econômico (marcação a mercado);
- j) Registro de *goodwill* adquirido ou existente em outros ativos;
- k) Reconhecimento de depreciação acelerada.

Esta listagem, a par de não ser exaustiva, defronta-se com diferentes regulamentações, as quais, em alguns casos, recomendam seu reconhecimento antecipado e em outros comanda a sua capitalização em contas patrimoniais, sendo certo que, na avaliação de tais rubricas, o analista se defronta com alto grau de incerteza quanto a valores e prazos de execução.

As características de baixa observabilidade, de discricionariedade da gerência na sua efetivação e de altos custos para os cálculos de estimativa de seus valores são razões

suficientes para provocar indagações sobre a motivação econômica para sua realização, isto é, sobre a definição do que leva os gestores a ofertar informações com os atributos relacionados à aproximação dos lucros contábeis ao conceito de lucro econômico.

APROPRIAÇÃO CONTÁBIL E EFICIÊNCIA INFORMACIONAL

Em suma, as principais correntes de pesquisa sobre o uso de apropriações contábeis para o reconhecimento tempestivo de alterações econômicas investigam o conservadorismo condicional, o gerenciamento de resultados e a qualidade dos lucros, orientadas pelos seguintes motivos³:

- a) Demanda pelos usuários com vistas aos seguintes motivos:
 - 1) Suporte informacional para eficientes processos de contratação:
 - i) Com bancos financiadores e com possuidores de títulos de dívida pelo estabelecimento de cláusulas de vencimento antecipado (*covenants*) baseadas em agregados contábeis eficientes;
 - ii) Com executivos e gestores contratados, pela elaboração de planos de incentivos e remuneração (*compensation plans*) baseados em medidas de desempenho contábeis;
 - 2) Fonte de conteúdo informacional eficiente para investidores públicos, através de dados que tenham relevância para a apreensão do valor da empresa, com características de persistência, baixa variabilidade e apropriadas para a estimação de fluxos futuros de caixa;
 - 3) Implantação de mecanismos internos e externos de governança corporativa, com vistas a mitigar:
 - i) Riscos de expropriação privada derivadas do controle da firma;
 - ii) Incentivos à instalação e manutenção de projetos que sinalizem VPL negativos;
- b) Proteção informacional à empresa contra custos associados ao processo político e regulatório decorrentes de medidas inspiradas nos agregados contábeis, tais como:
 - 1) Movimentos de elevação de alíquotas tributárias;
 - 2) Custos associados a litígios baseados na confiabilidade das informações produzidas;
 - 3) Legislação com tendências:
 - i) Expropriadoras vinculadas a altos lucros declarados;
 - ii) Protecionistas de setores economicamente fracos,
- c) Utilização oportunista do sistema informacional contábil através da manipulação e gerenciamento de resultados publicados, no sentido de:
 - 1) Antecipar o reconhecimento de lucros, em vista da previsão de retirada de gestores;
 - 2) Suavizar a série temporal de lucros, retirando variabilidade da mesma, já que esta é a medida de risco utilizada nos mercados;
 - 3) Diferir bons resultados para garantir bons prêmios no futuro;
- d) Associado aos fatores culturais e institucionais, exógenos à firma e à sua gestão, fazendo com que países com ambientes contratuais e judiciais diversos tenham incidência comum de escolhas contábeis associadas a esses padrões culturais, tais como:
 - 1) Origem do sistema jurídico ligado ao direito codificado ou ao direito consuetudinário;
 - 2) Estrutura legal de inspiração patrimonialista e privada, sem adequada proteção a captações de recursos públicos;
 - 3) Estrutura concentrada ou disseminada de propriedade das empresas;
 - 4) Estrutura tributária quanto a níveis de taxas dos impostos e quanto ao grau de associação entre as bases de cálculo de impostos sobre a renda e a propriedade e de determinação do lucro corporativo;
 - 5) Sistema judicial com decisões não executáveis (*enforcement*), associadas aos esquemas de corrupção e de fraudes e propinas.

A literatura contábil de inspiração econômica rejeita a hipótese de que o uso do instituto de apropriações contábeis no reconhecimento tempestivo de impactos econômicos no valor de ativos e passivos se dê por atendimento indiscriminado a regras, normas ou padrões contábeis de origem legal ou de origem apenas regulatória.

Do mesmo modo, rejeita a hipótese de que a introdução de padrões regulatórios que envolvam essa classe de apropriações contábeis atenda a princípios técnicos de harmonização, comparabilidade, uniformidade ou consistência.

Entende esta corrente que os atributos de relevância da informação e de verificabilidade do registro, bem como a busca de eficiência econômica pela maximização do valor da firma, sujeita à satisfação da utilidade dos gestores é que orienta as decisões de escolha de divulgação contábil.

Consideram os pesquisadores que a subjetividade subjacente à decisão sobre quais números contábeis divulgar decorrem de motivação associada à maximização de utilidade dos agentes (teoria da agência); seja por razões que levem à eficiência econômica (teoria neoclássica) ou por oportunismo e racionalidade limitada dos mesmos (teoria dos custos de transação); seja para substituir incentivos de mercado através dos mecanismos de contratos (teorias contratuais da firma).

³ As pesquisas que tratam do assunto estão referenciadas ao final do artigo. Destaques para Ball e Shivakumar (2005), Basu (1997) e Watts (2003).

Outra característica marcante da corrente de pesquisa que se está a estudar é que esta procura detectar o significado econômico do uso dos ajustes contábeis com o intuito de divulgar agregados conservadores ou de informar com propósitos diferenciados associados a efetuar o que a literatura positiva vem designando de gerenciamento de resultado.

Deste modo, utiliza-se a premissa de que os ajustamentos contábeis de diferimento e de antecipação de registro de ganhos e perdas não são anódinos. Não só contêm informação econômica como transmitem tal informação com propósitos empresariais estritos.

Há outra geração de pesquisa que se especializa em avaliar as propriedades estatísticas das séries de lucros contábeis, dos ajustamentos contábeis e dos fluxos de caixa operacionais gerados pela atividade econômica da empresa; assim, a correlação de tais variáveis é avaliada na perspectiva de que sua ligação seja função exclusiva do ciclo operacional da empresa.

Da quase totalidade dos estudos emergem hipóteses acerca das motivações que levam os gestores a usar apropriações contábeis discricionárias; estas variam de hipóteses acerca da influência na correta avaliação de empresas até suposições que ligam tais procedimentos à demanda por números adequados e eficientes para contratação entre a empresa e seus públicos de interesse.

Também se encontram hipóteses acerca da utilização na instrumentalização de mecanismos de governança, na qualidade e independência da auditoria externa, bem como na dependência de seu uso conforme as características individuais de gerentes, tais como seu grau de aversão a risco, sua inclinação a agir com oportunismo; outras pesquisas estudam sua adequação a planos de remuneração e a mecanismos internos de gestão de conflitos de agência.

APROPRIAÇÃO CONTÁBIL E A QUALIDADE DO RESULTADO CONTÁBIL

Basu (1997) explora a idéia de persistência nas séries dos lucros positivos associados a períodos de indicativos de ganhos econômicos, já que não se antecipa o registro de boas notícias relativas a estes ganhos futuros esperados; entretanto, quando há uma perda hoje, se antecipa o registro do valor capitalizado das perdas futuras associadas a esta perda ao longo da vida do ativo gerador da perda.

O registro da perda se caracteriza como um componente transitório do lucro, o qual não se repetirá (a totalidade das perdas esperadas teve seu registro antecipado), e tal procedimento implicará o aumento do lucro no período seguinte em relação ao lucro atual reportado. No caso de apropriações antecipadas de perdas econômicas, haverá reversão do sinal – associação negativa – nas variações dos lucros interperíodos, esperando-se que haja correlação positiva entre os lucros interperíodos quando não se antecipam más novas, isto é, quando os resultados econômicos esperados são neutros ou bons.

A última forma de detectar qualidade dos lucros está designada como conservadorismo condicionado à previsão de perdas econômicas e se dá através de medidas que relacionam ajustamentos contábeis aos fluxos operacionais contemporâneos de caixa (Ball e Shivakumar, 2005).

Neste caso, especula-se sobre a identidade entre fluxo de caixa operacional, ajustamentos contábeis e o constructo da decorrente, o resultado contábil. A idéia subjacente é de que as apropriações contábeis possuem duas funções econômicas; na primeira, elas mantêm uma correlação negativa com o fluxo de caixa operacional, eis que são utilizadas com o propósito de registrar tempestivamente o diferimento ou a antecipação do fato econômico ocorrido com a oportunidade do movimento respectivo de caixa.

Em entradas de caixa diferidas, já se registram seus efeitos na contabilidade. Também se antecipam registros de caixa a receber. Portanto, o registro contábil tem sinal contrário ao do movimento de caixa (Dechow e Dichev, 2002).

De forma neutra, as apropriações apenas retiram da série temporal do fluxo de caixa sua natureza estocástica – associada ao comportamento aleatório das vendas e da atividade econômica da empresa, anotando que há caixa a receber e a pagar e apontando sua direção, fazendo do lucro contábil uma série de característica estacionária (Dechow, 1994).

A segunda função econômica ocorre se as apropriações estão associadas a realizar o registro tempestivo de previsões de ganhos ou perdas econômicos – referenciadas, portanto, a fluxos futuros de caixa; neste caso, sua associação com o fluxo de caixa atual será positiva, já que se reforça o valor de hoje (entrada ou saída de caixa) com o valor presente de mesmo sinal esperado para o futuro.

Se fluxo de caixa operacional e apropriações contábeis tiverem correlação positiva nos casos de fluxo de caixa operacional atual negativo, significa que não se compensaram adiamentos na realização do caixa – como acima se explicou; ao contrário, antecipou-se o registro (ao caixa negativo de hoje) do caixa negativo esperado do futuro indicado por esta perda de hoje.

Fazendo-se a hipótese de que se utiliza o procedimento de antecipação tempestiva contábil assimétrica em relação às perdas, condicionado à existência de informações verificáveis que comprovem tal previsão, espera-se que haja comportamento diferenciado nos dois grupos de ocorrências que não se deva ao acaso, mas à ação deliberada do gestor em divulgar essa situação.

Contudo, outro ramo da pesquisa contábil sobre os procedimentos de apropriação contábil fundamenta-se na ótica contrária, qual seja a de usar a informação contábil como meio de fornecer evidências ilusórias sobre a realidade da firma. A motivação subjacente tanto pode estar ligada ao oportunismo do gestor – buscando vantagens individuais – como à maximização da utilidade dos proprietários da firma.

Outras conjecturas teóricas são testadas empiricamente acerca do fundamento contábil das apropriações de ajustamentos do fluxo de caixa operacional ao resultado contábil, realizadas com o propósito de antecipar e diferir registros de eventos econômicos. Estas dizem respeito essencialmente ao uso discricionário da escolha contábil no gerenciamento de resultados, divulgados com o propósito de obter vantagens para a firma ou para os gestores, em relação à riqueza dos contratantes gerida pela firma (Dechow *et al.*, 1995).

As pesquisas sobre gerenciamento de resultados classificam que tais ações buscam, deliberadamente, os seguintes objetivos:

- a) Atingir uma meta de lucro, melhorando ou piorando o resultado que seria esperado pela aplicação neutra dos princípios contábeis geralmente aceitos;
- b) Reduzir a variabilidade dos resultados contábeis ao longo do tempo, encobrindo o grau de risco da firma medido pela variância dos resultados;
- c) Reduzir o lucro corrente, guardando reservas ocultas para reportar maiores lucros futuros.

Os incentivos apresentados pelas principais pesquisas para explicar as ações de gerenciamento de resultados podem ser resumidos pelas seguintes motivações (Dechow *et al.*, 1995):

- a) Vinculadas ao mercado de capitais com o intento de reduzir a visualização do risco da empresa ou para produzir resultados esperados por analistas e investidores;
- b) Associadas a burlar cláusulas contratuais fundamentadas em números contábeis relativos a:
 - 1) Planos de incentivos salariais para os gestores:
 - i) Elevação do lucro corrente, tendo em vista o horizonte de tempo de permanência do gestor à frente da firma, diferindo o registro de perdas para o futuro;
 - ii) Redução do lucro corrente, depois de alcançadas as metas ou na impossibilidade de alcançá-las, de modo a propiciar melhores condições para atingir as metas no futuro;
 - 2) Convenções e cláusulas creditícias, seja para evitar antecipação de vencimentos e resgates, seja para negociar melhores condições de preço e prazo;
- c) Voltadas a reduzir ou prevenir custos de regulamentação, de riscos de litígio ou ainda custos políticos decorrentes de ameaças de expropriação, de elevação de alíquotas de impostos, dentre outros.

A lógica predominante no gerenciamento de resultados é estabelecer uma associação negativa entre resultados contábeis informacional e economicamente eficientes – que busquem reduzir a assimetria informacional entre gerente e contratantes – e apropriações contábeis contemporâneas, as quais distorcem o conteúdo informacional do lucro contábil.

Tais pesquisas utilizam modelos de correlação entre a variabilidade do lucro provocada por apropriações contábeis

e a variabilidade do fluxo de caixa operacional, supondo que o erro estatístico da regressão (resíduos entre valores reais e estimados) representa porção discricionariamente adicionada (subtraída) ao resultado econômico estrito das atividades e das circunstâncias associadas à empresa.

Outra corrente de pesquisa em apropriações contábeis (Dechow e Dichev, 2002) atribui que aquele resíduo estatístico significa erros de mensuração no processo de registro de entradas e saídas das apropriações contábeis, as quais dependem do movimento esperado do fluxo de caixa; assim, contas a receber (um diferimento contábil) não são baixadas pelo seu valor integral em virtude da inadimplência não prevista e, portanto, não registrada antecipadamente.

Erros de mensuração, segundo esta linha de pesquisa, conduzem à publicação de lucros contábeis sem atributos de qualidade, dado que tais divergências não são verificáveis tempestivamente.

Tal posicionamento releva a função econômica das apropriações contábeis, desenvolvendo estudos sobre as propriedades estatísticas de relacionamento entre as séries de lucro contábil, fluxo de caixa operacional e apropriações contábeis; estabelecendo, então, sua previsibilidade independentemente de decisões econômicas dos gerentes ligadas às motivações demonstradas acima para a adoção de procedimentos conservadores voltados à redução da assimetria informacional entre agentes.

A qualidade do lucro, neste caso, depende exclusivamente da sua característica de persistência, dado que a natureza estocástica dos fluxos de caixa é mitigada pelo uso das apropriações contábeis, propiciando que o lucro contábil seja melhor estimador de fluxos futuros de caixa do que os fluxos atuais de caixa.

A persistência da série de lucros, como condição de sua qualidade, fundamenta linha de pesquisa em torno da utilização dos lucros como estimador eficiente e consistente dos fluxos de caixa, atribuindo os resíduos estatísticos a erros de mensuração no registro contábil.

Vale apresentar, contudo, pesquisa de Klein e Marquardt (2004) que regride série temporal de 50 anos (1951/2001) de dados contábeis e não contábeis relativos a empresas americanas, encontrando relação significativa e positiva entre a freqüência com que firmas reportam prejuízos contábeis e a medida de conservadorismo contábil representada por apropriações contábeis.

Contudo, essa medida tem influência moderada na explicação dos prejuízos em si, os quais estão mais bem explicados por variáveis não contábeis, como tamanho da firma e produtividade econômica. A conclusão das autoras, apesar das limitações comentadas sobre a pesquisa, é de que tal associação de conservadorismo com resultados negativos corrobora estudos anteriores de que más notícias é que implicam a elevação de perdas registradas na contabilidade e não a efetiva existência de perda econômica contemporânea.

A mais recente linha de pesquisa sobre apropriações contábeis (Ball e Shivakumar, 2006) propõe analisar a separação,

no mesmo modelo, dos efeitos associados ao gerenciamento de resultados, aos erros de mensuração e ao reconhecimento tempestivo assimétrico de perdas econômicas, mostrando que a capacidade explanatória do modelo segmentado melhora sensivelmente.

Ball e Shivakumar (2006) desenvolvem experimentos testando modelos que permitam a mensuração separada dos dois papéis econômicos dos ajustes contábeis advindos do regime de competência, quais sejam:

- a) Reduzir ou gerir a variabilidade exógena própria das séries temporais de fluxos de caixa operacionais, produzida por manipulações estratégicas e operacionais inerentes ao processo econômico e institucional a que estão submetidas empresas;
- b) Reconhecer de uma forma tempestiva perdas e ganhos ainda não realizados, que, por definição, devem ocorrer após revisões nas expectativas sobre os fluxos de caixa futuros da empresa.

Os autores referidos reconhecem que a segunda função das apropriações contábeis exerce um efeito oposto na variabilidade dos lucros, uma vez que adiciona todo o valor capitalizado de perdas futuras às perdas ocorridas no momento presente, enquanto que os ganhos, permanecendo apenas pelo valor do recebimento atual, se distanciam em relação aos movimentos de sinal contrário.

Nos modelos relativos à captação de efeitos de gerenciamento de resultados e referentes à mensuração da qualidade dos lucros com base nas apropriações contábeis, tiram-se conclusões sobre "lucros anormais", "lucros discricionários" ou "erros de mensuração".

Tais efeitos podem estar sendo mal entendidos, e a ampliação da variância (erro de mensuração, apropriação discricionária, lucro anormal) pode estar acontecendo apenas nos casos de resultados negativos (os quais podem gerar antecipação tempestiva das perdas) e significam o reconhecimento assimétrico dessas perdas e não aqueles efeitos expendidos nos estudos abaixo citados.

Os autores reprocessam, na pesquisa enfocada, os modelos de Jones (1991), Dechow e Dichev (2002) e o de associação entre ajustes advindos do regime de competência e o fluxo de caixa contemporâneo (Ball e Shivakumar, 2005) adicionando variáveis independentes como proxy para perdas econômicas (diversas medidas de mercado e sinal negativo em fluxos de caixa originais), estabelecendo as seguintes premissas:

- a) Os coeficientes de determinação serão maiores, significando que a introdução das variáveis implicará maior poder explanatório dos modelos enriquecidos;
- b) Os coeficientes das variáveis que representam o registro de perdas econômicas terão sinal positivo, indicando correlação positiva entre as apropriações contábeis e os fluxos de caixa atuais;
- c) A variabilidade ora explicada pela variável introduzida antes era tida como efeitos não explicados decorrentes de

outros fatores e tratados como erro ou como apropriação discricionária.

Os resultados do estudo confirmam as hipóteses acima, valendo lembrar que a pesquisa foi realizada com empresas americanas compreendendo o período de 1987 a 2003, em ambiente onde já se tinha evidência em vários estudos da presença de conservadorismo condicional nos demonstrativos contábeis ali publicados.

Vale adicionar a discussão sobre os modelos acima feita em Guay (2006), onde este autor reitera que as conclusões deste trabalho são consistentes com as duas funções econômicas apontadas para as apropriações contábeis, quais sejam, resolver os problemas de confrontação tempestiva dos fluxos de caixa relacionados ao capital de giro e antecipar o reconhecimento de perdas e ganhos econômicos.

Em estudo mais recente, Guay e Verrecchia (2006) argumentam que o reconhecimento assimétrico de perdas econômicas por si só produz ineficiências informacionais óbvias, já que não se vislumbra nos relatórios contábeis a efetiva e completa avaliação da firma; os estudos mais recentes sobre o assunto, embora capazes de segregar o efeito do reconhecimento de perdas de forma assimétrica, não buscam explanações econômicas para o fato.

Também reconhecem que estudos que relacionam o conservadorismo condicional com instituições diferenciadas em países e em estruturas societárias catalogam com acerto onde se dão as maiores ocorrências do fenômeno e oferecem explicações relacionadas com benefícios contratuais para as partes contratantes com as firmas em contraposição a incentivos para que gerentes e firmas distorçam resultados em seu proveito.

Tentando estabelecer um esquema conceitual econômico para o assunto, reconhecem que há custos associados com o reconhecimento antecipado tanto de perdas como de ganhos econômicos; logo, a avaliação econômica das razões associadas aos dois fenômenos deveria basear-se em custos e benefícios associados a coletar, registrar e divulgar ambas as informações.

Concluem que não se visualizam nos estudos quaisquer referências aos custos – ou como mensurá-los ou diferenciá-los nos dois casos – ou a benefícios econômicos ou institucionais de também antecipar o registro dos ganhos. Assim, não há suporte conceitual econômico para a predição de condições em que ocorrerão os fenômenos sob estudo do ponto de vista econômico.

COMENTÁRIOS FINAIS

Pode-se resumir a linha de pesquisa ora em discussão, qual seja, aquela associada à avaliação da qualidade dos lucros reportados no sentido da eficiência informacional dos números contábeis:

- a) Com respeito a alterar a percepção de investidores nas suas decisões de investimento;
- b) Com ênfase ao seu uso como referência para o estabelecimento de cláusulas contratuais e para resolver conflitos decorrentes da incompletude *ex ante* dos contratos;
- c) Como mecanismo de governança corporativa;

- 1) Funcionando como incentivo a gerentes para mitigar conflitos de agência;
- 2) Sendo encarado como mecanismo de proteção de fornecedores de recursos não detentores do controle da firma.
- d) Dos diversos estudos acima ressalta-se que o objetivo do uso de ajustes advindos do regime de competência é a identificação de:
- e) Propriedades das séries temporais de lucros como estimadores eficientes de fluxos de caixa operacional futuros;
- f) Gerenciamento de resultados, que incrementam a assimetria informacional entre gestores/controladores e usuários da informação contábil;
- g) Conservadorismo condicional, que reduz tal assimetria por revelar tempestivamente perdas econômicas estimadas pelos gerentes e objetivamente verificáveis.

Entende-se que tais linhas de pesquisa são aspectos diferenciados do objetivo de buscar uma teoria econômica explicativa das funções e papéis dos lucros reportados pelas firmas; utilizando metodologias diversas, convergem para explicar o uso econômico das apropriações contábeis, seja pela motivação de uso oportunista, seja pelo incentivo ao emprego dos ajustes com o sentido de redução de assimetria informacional.

A tentativa de segmentar nos modelos as variáveis "lucro – apropriação contábil – fluxo de caixa", como explanadoras dos diferentes papéis do método contábil, tem o sentido de aproximar o conceito de lucro contábil – que privilegia a verificabilidade em vez da relevância – ao conceito de lucro econômico, no qual a relevância da informação tempestiva sobrepuja a efetivação do fato econômico.

Os modelos de estimação, associação e previsão apresentados evoluem da explicação do conteúdo informacional comum aos retornos e aos lucros para o exame das correlações entre os componentes do lucro, apartando as informações presentes nos fluxos de caixa do conteúdo discricionário das apropriações contábeis, passando pela análise de componentes transitórios e estocásticos nas séries de lucros contábeis.

Admite-se intrinsecamente que a atividade econômica exogenamente define o desempenho das firmas, cabendo ao método contábil permitir que os gestores e os controladores façam opção por quais informações disponibilizar aos públicos de interesse da firma.

Nesta decisão haverá forçosamente avaliação dos benefícios e custos econômicos associados a cada alternativa, consoante as características institucionais do ambiente contratual e do momento histórico em que a mesma está

Quadro 1 – Revisão de pesquisas sobre atributos e propriedades de apropriações contábeis.

Chart 1 – Research review on attributes and properties of accruals.

Autor	Objetivo/Hipótese	Resultados
Jones (1991)	Gerenciamento de resultados para obtenção de subsídios fiscais	Confirmada a hipótese via apropriações contábeis
Dechow (1994)	Análise de autocorrelação serial em séries de lucros, apropriações e fluxos de caixa	Correlação atende às premissas do estudo
Dechow <i>et al.</i> (1995)	Revisão dos modelos de gerenciamento de resultados	Definidas as três formas de manipulação dos dados contábeis
Basu (1997)	Reconhecimento assimétrico de perdas econômicas	Confirmada a hipótese via componentes transitórios nos lucros
Visvanathan (1998)	Gerenciamento de resultados através de impostos diferidos	Hipótese confirmada via apropriações
Dechow <i>et al.</i> (1998)	Qualidade dos lucros pela análise da autocorrelação serial das apropriações	Resíduos definindo erros nos ajustamentos
Dechow e Dichev (2002)	Qualidade dos lucros como estimadores de fluxos futuros de caixa ao invés de fluxos de caixa atuais	Lucros são melhores estimadores de fluxos de caixa futuros
Barth <i>et al.</i> (2001)	Previsão de fluxos de caixa futuros	Lucro se confirma como estimador não viesado de fluxos de caixa
Shroff <i>et al.</i> (2004)	Comprovação de reconhecimento assimétrico de perdas econômicas	Confirmada a hipótese via componentes transitórios nos lucros
Beuselinck <i>et al.</i> (2005)	Conservadorismo e gerenciamento de resultados em empresas financiadas através de <i>Private Equity</i>	Menor conservadorismo e maior gerenciamento antes da entrada nos fundos respectivos
Ball e Shivakumar (2005)	Maior conservadorismo condicional em empresas de capital aberto	Confirmada a hipótese via correlação de apropriações e fluxos de caixa
Ball e Shivakumar (2006)	Segmentação das funções econômicas das apropriações contábeis	Confirmada a hipótese via correlação de apropriações e fluxos de caixa
Peek <i>et al.</i> (2006)	Diferenças de conservadorismo entre companhias abertas e fechadas	Confirmada a hipótese via correlação de apropriações e fluxos de caixa

ocorrendo, considerando a maximização de utilidade dos agentes envolvidos.

REFERÊNCIAS

- BALL, R.J.; SHIVAKUMAR, L. 2005. Earnings quality in UK private firms: Comparative loss recognition timeliness. *Journal of Accounting and Economics*, 39(1):83-128.
- BALL, R.J.; SHIVAKUMAR, L. 2006. The role of accruals in asymmetrically timely gain and loss recognition. *Journal of Accounting Research*, 44(2):207-242.
- BARTH, M.E.; CRAM, D.P.; NELSON, K.K. 2001. Accruals and the prediction of future cash flows. *The Accounting Review*, 76(1):27-58.
- BASU, S. 1997. The conservatism principle and the asymmetric timeliness of earnings. *Journal of Accounting and Economics*, 24(1):3-37.
- BEUSELINCK, C.; DELOOF, M.; MANIGART, S. 2005. *Private equity and earnings quality*. Disponível em <http://papers.ssrn.com/sol3/DisplayAbstractSearch.cfm>. Acesso em 14/04/2006.
- BUSHMAN, R.M.; PIOTROSKI, J.D.; SMITH, A.J. 2004. What Determines Corporate Transparency? *Journal of Accounting Research*, 42(2):207-252.
- DECHOW, P.M. 1994. Accounting earnings and cash flows as measures of firm performance: The role of accounting accruals. *Journal of Accounting and Economics*, 18(1):3-42.
- DECHOW, P.M.; SLOAN, R.G.; SWEENEY, A.P. 1995. Detecting earnings management. *The Accounting Review*, 70(2):193-225.
- DECHOW, P.M.; KOTHARI, S.P.; WATTS, R.L. 1998. The relation between earnings and cash flows. *Journal of Accounting and Economics*, 25(2):133-168.
- DECHOW, P.M.; DICHEV, I.D. 2002. The quality of accruals and earnings: The role of accrual estimation errors. *The Accounting Review*, 77(supplement):35-39.
- GUAY, W. 2006. Discussion of 'The role of accruals in asymmetrically timely gain and loss recognition'. *Journal of Accounting Research*, 44(2):243-255.
- GUAY, W.; VERRECHIA, R. 2006. *Discussion of an economic framework for conservative accounting and Bushman and Piotroski*. Disponível em: <http://papers.ssrn.com/sol3/DisplayAbstractSearch.cfm>. Acesso em: 14/04/2006.
- HICKS, J.R. 1953. *Value and capital*. Oxford, Clarendon Press, 340 p.
- IUDÍCIBUS, S. de. 2004. *Teoria da contabilidade*. São Paulo, Atlas, 356 p.
- JENSEN, M.C.; MECKLING, W.H. 1976. Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure. *Journal of Financial Economics*, 3(4):305-360.
- JONES, J.J. 1991. Earnings management during import relief investigations. *Journal of Accounting Research*, 29(2):193-228.
- KLEIN, A.; MARQUARDT, C. 2004. *Fundamentals of accounting losses*. Disponível em: <http://papers.ssrn.com/sol3/DisplayAbstractSearch.cfm>. Acesso em: 14/04/2006.
- LOPES, A.B. 2004. A teoria dos contratos, governança corporativa e contabilidade. In: S. de IUDÍCIBUS; A.B. LOPES, *Teoria avançada da contabilidade*. São Paulo, Atlas.
- LOPES, A.B.; MARTINS, E. 2005. *Teoria da contabilidade*. São Paulo, Atlas, 181 p.
- PEEK, E.; CUIJPERS, R.; BUIJINK, W. 2006. *Creditors' and shareholders' demand for accounting conservatism in public versus private firms: Evidence from Europe*. Disponível em: <http://papers.ssrn.com/sol3/DisplayAbstractSearch.cfm>. Acesso em: 14/04/2006.
- SHROFF, P.K.; VENKATARAMAN, R.; ZHANG, S. 2004. *The conservatism principle and the asymmetric timeliness of earnings: An event-based approach*. Disponível em: <http://papers.ssrn.com/sol3/DisplayAbstractSearch.cfm>. Acesso em: 14/04/2006.
- VISVANATHAN, G. 1998. Deferred tax valuation allowances and earnings management. *Journal of Financial Statement Analysis*, 3(4):6-19.
- WATTS, R.L. 2003. Conservatism in accounting: Part II: Evidence and research opportunities. *Accounting Horizons*, 17(4):287-301.
- WATTS, R.L.; ZIMMERMAN, J.L. 1986. *Positive accounting theory*. New Jersey, Prentice Hall, 388 p.
- WILLIAMSON, O.E. 1996. *The mechanisms of governance*. New York, Oxford University Press, 429 p.

Submissão: 26/04/2007

Aceite: 10/08/2008

ANTONIO CARLOS COELHO

Universidade Federal do Ceará – FEAAC/MPC
Avenida da Universidade, 2431
60020-180, Fortaleza, CE, Brasil

IRAN SIQUEIRA LIMA

Universidade de São Paulo – FEA/PPGCC
Avenida Prof. Luciano Gualberto, 908
05508-900, São Paulo, SP, Brasil